

Bolsa de Estudos para Pesquisa em Clínica Ortopédica e Medicina de Reabilitação

Regras e Premissas para Inscrição

1. O Instituto Brasil de Tecnologias da Saúde (IBTS) viabilizará um programa denominado Bolsa de Estudos para Pesquisa em Clínica Ortopédica e Medicina de Reabilitação (Bolsa), que se propõe a oferecer uma oportunidade profissional voltada ao desenvolvimento de pesquisas na área de Clínica Ortopédica e Medicina de Reabilitação.
2. Na edição deste ano, serão selecionados dois (2) candidatos, que se submeterão a um período de pesquisas com um foco nas técnicas ambulatoriais invasivas de bloqueios químicos, mesoterapia, infiltração de partes moles e viscosuplementação/infiltração articular. Sob orientação direta do Dr. Leonardo Metsavaht (MD MSc / CSO) e da Prof. Dra. Matilde Sposito (MD PhD / CER), este programa compreenderá o período entre março de 2010 e fevereiro de 2011 e se realizará na cidade do Rio de Janeiro (RJ)
3. Este processo seletivo terá como objetivo a identificação de profissionais talentosos, que se enquadrem no perfil definido pelo IBTS. Registre-se que não será objetivo deste programa graduar profissionais da área biomédica, mas somente qualificá-los no que tange às linhas de pesquisa desenvolvidas
4. Este programa contemplará os candidatos selecionados com um auxílio de custos para o período citado, no valor bruto anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Além disto, está previsto a disponibilização de recursos específicos de apoio ao desenvolvimento das pesquisas, com fins e limites pré definidos.
6. São de inteira responsabilidade do candidato quaisquer despesas decorrentes da sua participação tanto neste processo seletivo.
7. O IBTS não se responsabiliza, não compensará e nem restituirá quaisquer despesas dos candidatos ou premiados.
8. Para participar da seleção, o candidato deverá aceitar e cumprir as premissas e normas deste Bolsa, constantes deste documento. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada, até o dia 01/10/2010, somente pela Internet, através do site www.brasilsaude.org.br, e desde que sejam preenchidos os requisitos descritos abaixo.
9. No ato da inscrição, somente estará apto a se matricular o candidato:
 - (i) de nacionalidade brasileira
 - (ii) residente no território brasileiro
 - (iii) formado em Medicina, com diploma médico e registro no CRM (iv) especialista em Ortopedia e Traumatologia, em Medicina Física e Reabilitação ou Reumatologia (ou de término da Residência até 30/12/2010)
 - (v) experiência comprovada em pesquisa e redação de artigos científicos
 - (vi) domínio completo da língua inglesa (escrita e falada)

OBS: O candidato se obriga, sob pena de ser excluído do processo de seleção, a informar ao IBTS, no ato da inscrição, qualquer restrição de ordem pessoal ou profissional que tenha e possa ou venha a impedir a sua transferência ou permanência ao Rio de Janeiro.

10. O IBTS terá total autonomia na escolha dos candidatos, sendo certo que os critérios usados para aprovar ou reprová-los não são passíveis de contestação.

11. O IBTS poderá cancelar o processo de seleção a este Prêmio a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério, sem que seja devido aos candidatos inscritos qualquer indenização ou compensação pelo cancelamento do referido processo seletivo.

12. Caso o candidato selecionado venha a ter algum problema, de qualquer natureza, que o impeça de usufruir desta Bolsa e, conseqüentemente, de participar deste programa de pesquisa, o IBTS poderá, de imediato, selecionar um outro candidato. Neste caso, o IBTS estará desobrigado de eventuais reclamações de qualquer natureza, bem como de indenizações ou compensações pela perda deste Prêmio.

13. A inscrição e a participação neste processo seletivo implicarão na concordância total e incondicional do candidato com todos os itens desta norma.

14. Estas normas poderão ser alteradas pelo IBTS, tantas vezes quantas necessárias, desde que veiculadas a sua divulgação de forma transparente e eficaz, a critério, também, do próprio IBTS.

15. Os casos omissos, não previstos nesta norma, serão analisados e decididos pelo IBTS.

INSCRIÇÃO:

O processo de seleção será composto e duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: até 01/10/2010

Encaminhar a seguinte documentação para o endereço eletrônico: bolsa@brasilsaude.org.br

1- **Curriculum Vitae**, constando uma **folha de rosto** com os seguintes dados:

- 1.1 Nome completo
- 1.2 Naturalidade
- 1.3 Profissão dos pais (se da área Biomédica, indicar a especialidade)
- 1.4 Cidade e nome da escola onde concluiu o 2º grau
- 1.5 Cidade e nome da Faculdade onde graduou em Medicina
- 1.6 Cidade e nome do Serviço onde concluiu (concluirá) Residência / Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia, Medicina Física e Reabilitação ou Reumatologia
- 1.7 Cidade atual de residência e trabalho(s)
- 1.8 Local que pretende se estabelecer (cidade / trabalho) futuramente (se diferente do anterior)

OBS: anexe ao seu currículo somente a cópia de seu **Diploma Médico e Título de Especialista** (ou declaração que concluirá até 12/2010). **NÃO** anexe os comprovantes de seus cursos, congressos etc. Se houver dúvidas na checagem solicitaremos oportunamente.

2- **Plano de Carreira**: disserte sobre seus planos futuros (no máximo 2 páginas).

3- **Cartas de Referências** de até 2 profissionais, preferencialmente referentes às pesquisas e/ou trabalhos acadêmicos realizados anteriormente.

SEGUNDA ETAPA: 29/10/2010, no Rio de Janeiro.

Os candidatos aprovados na primeira fase deverão se apresentar em local a ser divulgado, na cidade do Rio de Janeiro para entrevista e testes teóricos nas seguintes áreas:

- Medicina - conhecimentos gerais
- Pesquisa biomédica – conhecimentos gerais
- Informática - conhecimentos gerais (práticos)
- Língua inglesa – domínio

I. O candidato garante que as informações prestadas em sua ficha de inscrição estão de acordo com a presente norma e possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

II. Na hipótese do IBTS perceber ou identificar a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, este será automaticamente excluído do processo de seleção. Neste caso, O IBTS não está sujeito a qualquer explicação ou indenização a este candidato, bem como poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

III. As informações transmitidas pelo candidato para este Prêmio serão tratadas com toda a reserva e sigilo exigidos em processos desta natureza.

IV. No ato da inscrição para o processo de seleção a este Prêmio, o candidato estará autorizando automaticamente o IBTS a, gratuitamente, utilizar a sua imagem e voz para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do próprio Prêmio ou para a composição/veiculação de qualquer informação ligada ao mesmo.